



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOZARLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

Comprovante de Tramitação de Processo

Número do Processo

4887/2024

WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA
Departamento de Origem	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL
Órgão de Destino	F.M.A.S.
Departamento de Destino	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Interessado	MARIANA FIGUEREDO ALVES
Assunto	OFICIO
Data/Hora do Processo	12/03/2024 10:28
Resp. Autuação	KASSIA SOUZA COSTA
Descrição Resumida	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÃO DE
Enviado por	KASSIA SOUZA COSTA
Data/Hora de Envio	12/03/24 10:33

Catiane Souza

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO



Número do Processo	4887/2024	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA	
Departamento de Origem	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL	
Interessado	MARIANA FIGUEREDO ALVES	
Assunto	OFICIO	
Data/Hora	12/03/2024 10:28	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO CONFORME OFÍCIO 26-A/2024	

Resp. Autuação **KASSIA SOUZA COSTA**

Endereço **RUA WP**
Complemento
Bairro **RESIDENCIAL NOBRE**
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**
Telefones **(62) 8531-4983**

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 12/03/2024 10:28

MARIANA FIGUEREDO ALVES



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ofício nº 26-A/2024

MOZARLANDIA 11 DE MARÇO DE 2024

À Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Prezada Secretária Municipal de Assistência Social,
TATIANE ALVES DE SOUZA

Assunto: Encaminhamento de Documentos e Solicitação de Realização de Convênio

Prezada,

Eu, Mariana Figueredo Alves, qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio deste ofício, encaminho a Vossa Senhoria a Ata Nº 05-A/2024 e as Resoluções Nº 01-A/2024 e 02-A/2024, e os Planos de trabalho de cada resolução juntamente com a documentação da entidade RUMO referentes à aprovação e alteração das emendas da entidade RUMO, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

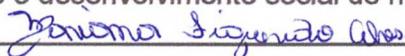
Os documentos em questão atestam a análise e aprovação das emendas propostas pela entidade RUMO, evidenciando sua capacidade técnica e idoneidade conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Ressalto que a referida entidade apresentou os documentos exigidos, tais como estatuto consolidado, ata de eleição da diretoria, inscrição no CNPJ, certidões de utilidade pública municipal e estadual, bem como o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CNEAS).

Com base no exposto, solicitamos a realização do termo de convênio entre a Prefeitura e a entidade RUMO, a fim de viabilizar a execução de atividades conjuntas conforme previsto no plano de trabalho apresentado. Destacamos também a necessidade de transferência de recursos financeiros das emendas descritas nas resoluções supracitadas, em conformidade com a concessão de subvenções sociais formalizadas segundo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Salientamos que este processo visa atender a objetivos de interesse público comum, promovendo a colaboração entre entidades sociais e o poder público para o fortalecimento das políticas de assistência social em nossa comunidade.

Aguardamos, portanto, a devida apreciação e encaminhamento das providências necessárias para a efetivação do convênio e repasse dos recursos, contribuindo assim para o bem-estar e o desenvolvimento social de nosso município.



Mariana Figueredo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

ATA Nº 05-A/2024

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Josué Mariano Muniz, representante Titular da Secretaria de Transporte e Infraestrutura; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da Diretoria da APAE; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria Joana Castro Lindoso, representante Suplente da APAE-Trabalhadores; Bruna Garcia Ferreira, representante Suplente da Secretaria de Educação; José Jamitti Alex da Silva, representante Titular da Secretaria de Administração; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, permaneceram os membros acima citados e qualificados, compareceram: Cleice Marcia da Mata, representante Suplente de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia-Trabalhadores; A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. Randriane Gomes Brandão, representante Titular dos usuários da APAE; A reunião teve início com a Presidente do Conselho do CMAS Srª Mariana Figueredo Alves, fazendo a leitura do edital de convocação 05-A/2024, PAUTA I: Análise dos Ofícios Nº 03/2024, 04/2024 e 05/2024 com os projetos das Emendas Parlamentares das Obras Diocesanas; PAUTA II: demais assuntos pertinentes; sobre a PAUTA I foram analisados os ofícios e encontrados as seguintes irregularidades no Ofício 04/2024: Valor da Emenda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) despesas do projeto R\$ 158.696,00(cento e cinquenta e oito mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos); Valor solicitado do projeto com uma divergência de valores, sendo que a contrapartida seria no total de R\$ 8,696,82 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), não somente R\$ 696,82(seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) como foi colocado. Ficou acordado entre todos os conselheiros de notificarem o Padre sobre essas irregularidades. Sobre os Ofícios 03/2024 que trata do projeto: Alteração do Plano de Trabalho - Emenda do Deputado Francisco Júnior nº 202371100009 no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) PROJETO INTEGRAR I; e 05/2024 que trata do projeto: Apresentação de Plano de trabalho-Emenda do Deputado Francisco Júnior no valor de R\$141.400,00(cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) nº 202371100009, funcional programática: 082445031219G0052 -PROJETO INTEGRAR III; Foi votado e aprovado por unanimidade os projetos, no qual serão feitas as resoluções 01-A/2024 e 02-A/2024. Não havendo nada mais a tratar, encerro essa ata às dez horas e trinta minutos, assinada por mim Kássia Souza Costa da Silva, e os demais membros presentes.

Mariana Figueredo Alves
Maria Joana Castro Lindoso, Randriane Gomes
Brandão, Luzia Cândida da Silva, José Jamitti Alex,
Josué Mariano Muniz, Bruna Garcia Ferreira, Cleice Marcia
da Mata



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 01-A de 2024/CMAS-MZL

Mozarlândia, 07 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração da emenda Programação nº 521400220220001, do Deputado Federal FRANCISCO JÚNIOR, tendo como os seguintes dados da Emenda Individual de: Nº 202239890005 na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, para atender a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, CNPJ nº 20.164.606 /000184. Com o número da Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052, conforme o OFÍCIO nº 283/2020 - FJR emitido no 28 de junho de 2020 à OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA e o ofício Nº 03//2024 remetido no dia 21 de fevereiro de 2024 ao Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Mozarlândia/GO, no uso da competência que lhe são conferidas pelas Leis Municipal 68 de 10 de junho de 1991 e 860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião Extraordinária realizada em de 07 de março de 2024.

Aos sete dias do mês de março de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, em Sessão Extraordinária, de acordo com as normas legais e regulamentares que regem o funcionamento deste órgão colegiado.

Pauta do Dia:

I - Deliberação e Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº202239890005 para a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Patricia Siqueira Alves



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Conforme o Edital de Convocação, todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia foram devidamente notificados e estiveram presentes na reunião.

Após análise e discussão do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº 202239890005, que destina o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) para a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, o Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia delibera:

Artigo 1º - Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº 202239890005, que destina o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) à OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado, com os seguintes dados:

Emenda Parlamentar: Nº 202239890005

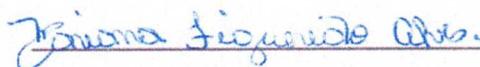
Nº Processo SEI: 71000021000202213

Entidade Beneficiada: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA

Artigo 2º - O valor da emenda deverá ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de projetos e atividades que promovam o bem-estar, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas pela OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA de Mozarlândia inscritas no Serviço de Convivência do CRAS de Mozarlândia-Go

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia acompanhará a execução do plano, fiscalizando o uso adequado dos recursos e zelando pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Mariana Figueredo Alves
Presidente do CMAS- Mozarlândia-Goiás.
Gestão 2022-2024

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347

CNPJ: 20.164.606/0001- 84



Ofício nº 03 / 2024

*Recd: Mariana Siqueira da
20/02/2024*

Mozarlândia/GO, 21 de fevereiro de 2023.

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO

Assunto: Alteração de Plano de Trabalho - Emenda Dep. Francisco Júnior nº 202371100009.

Prezado(as) Senhores(as),

A **Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia**, entidade privada, inscrita no CNPJ sob o nº **20.164.606/0001- 84.**, neste ato representada por seu Presidente Lindemberg Souza Gonçalves, vem por meio deste, expor e ao fim requerer o que segue.

A Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia de Mozarlândia expediu o Ofício nº 00/2024, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social, oportunidade em que apresentou o Plano de Trabalho do projeto "Construindo Pontes de Apoio: Estratégias para o SUAS na Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia Mozarlândia", o qual será subsidiado pela Emenda Parlamentar nº 202371100009 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), de autoria do Deputado Francisco Júnior.

Na oportunidade foi apresentado o Plano de Trabalho com todos os detalhes de execução do projeto, bem como os documentos institucionais e de regularidade das Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia de Mozarlândia.

Contudo, após análises pelos setores técnicos da associação, foi observada a necessidade de alteração do plano de trabalho anteriormente apresentado, referente aos custos e prazos do projeto, entretanto as alterações aqui propostas não impactarão no valor total do projeto, visto se tratar apenas de adequações dos custos dos profissionais para a execução do projeto.



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

CNPJ: 20.164.606/0001- 84

Deste modo, a Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia Mozarlândia apresenta nova planilha que substituirá aquela contida no item 4 do Plano de Trabalho, referente ao detalhamento da aplicação dos recursos financeiros (Planilha de despesas cm recursos humanos para a execução do projeto).

Isto posto, acompanha o presente expediente a planilha com a adequação dos custos e o plano de trabalho alterado, de modo que seja analisada e deliberada a sua alteração.

Por fim, a Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia Mozarlândia se coloca à disposição para fornecer todas as informações e/ou documentos que se fizerem necessários, informando, para tanto, que a alteração proposta é imprescindível à plena execução do projeto.

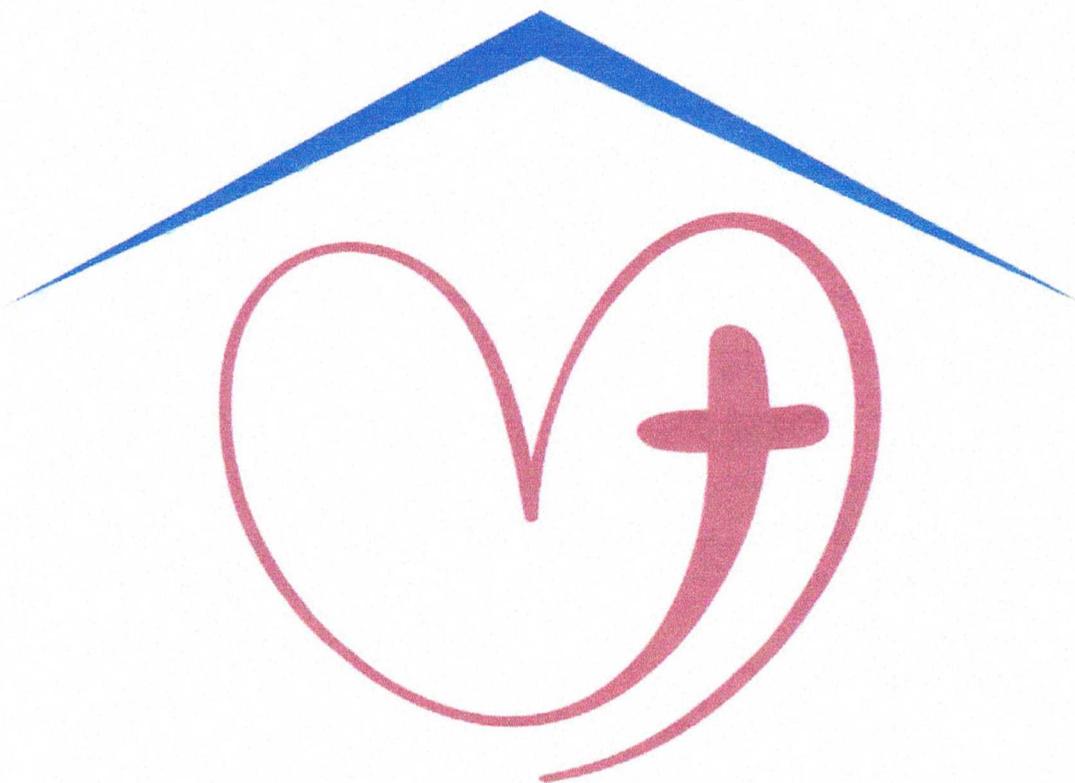
Atenciosamente,

Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Lindemberg Souza Gonçalves

Presidente

PROJETO INTEGRAR I



**Obras Sociais da Diocese
de Rubiataba-Mozarlândia**

2024



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia
Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.
E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com
Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA

PROJETO INTEGRAR I

2024



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia
Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.
E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com
Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA Mozarlândia/GO – CNPJ 20.164.606/0001- 84.	
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRAR Projeto de Grupo de Convivência para crianças, jovens e adultos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial.	
Qualificação do responsável pelo Projeto	Nome: Lindemberg Souza Gonçalves
	Endereço: Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã, na cidade de Mozarlândia-GO, CEP. 76.700-000.
	Cargo: Presidente
	Identidade/CPF: 2808736 SSP/PB, 047.611.744-55
	E-mail: obrassociaisrumo@gmail.com
	Telefone: (62) 8416-6692
Banco: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE	
Agência: 5024-5	C/C: 30.397-6

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA e Resgate da Vida e da Cultura, fundada em 05 de fevereiro de 2014, é uma organização social sem fins lucrativos, de direito privado, sem fins econômicos, sem distinção quanto a nacionalidade, sexo, religião e credo político, norteadas pelos princípios fundamentais da liberdade, da democracia e da solidariedade. Buscará atender as pessoas que necessitam de ajuda, material, psicológica, por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Arelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores: Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras. Conhecimento: construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado. Respeito: consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas.

A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, entidade de caráter assistencial, tem como objetivo o atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. É também uma entidade de assistência social que realiza ações sócio assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Suas atividades são pautadas em promover a assistência social, às minorias e excluídos, promover desenvolvimento econômico e combate à pobreza, conscientizar a pessoa e a família a respeito de como viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de bebidas alcoólicas e das drogas lícitas e ilícitas, através da prevenção, intervenção, reinserção e atuação das políticas públicas para um melhor bem estar psíquico-afetivo, social, cultural e espiritual.

Com atuação na área de assistência social, educacional e cultural buscando a promoção de oportunidades e a melhoria nas condições de vida das pessoas, através do acesso ao mercado de trabalho, assegurando o convívio social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com realização de grupos de convivência, além do desenvolvimento de ações de



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001-84



inserção produtiva na área de informática, corte e costura, ações na área cultural como música, dança e teatro e na área esportiva como futebol, vôlei, handebol. Esse serviço tem também por finalidade a prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo esses beneficiários e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Grande parte dos atendidos encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica e necessitam de acolhimento.

3- OBJETO DA PARCERIA

Desenvolver trabalho social com as famílias reafirmando a segurança de convívio, para a efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Ampliando o universo informacional dos indivíduos, oportunizando acesso às políticas públicas de cultura, esporte e lazer. Atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco e necessitam de atendimento e acompanhamento, além da comunidade em geral que venha a necessitar de assistência, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Oferecendo grupos de convivência e oficinas para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com atendimentos contínuos, planejados focando um espaço de convivência, formação e participação, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das crianças e jovens e de suas famílias. As atividades são pautadas em experiências educacionais, profissionais e culturais.

Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades de acesso aos benefícios aos quais têm direito e ampliação da sua participação social; Ampliar o acesso a direitos sociais; Elevar o índice de qualidade de vida das pessoas situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica e necessitam de acolhimento; Articular para garantir a autonomia, o protagonismo e o acesso aos direitos sociais dos indivíduos, e da mesma forma, o fortalecimento dos seus vínculos familiares e sociais; Fomentar a inclusão produtiva; Apoiar e dar atenção integral às famílias para o fortalecimento do seu papel protetivo; Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias por meio da construção da autonomia e do fortalecimento das famílias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos (isolamento social; negligência, maus tratos e abandono; violência física, psicológica, sexual e patrimonial, entre outras);

- Acolhida individual e em grupo;
- Visita domiciliar;
- Orientações individuais e grupais;
- Atividades grupais de convívio;
- Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho ou Outras atividades realizadas.



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001-84



4. DESTALHAMENTO DO OBJETO

Oferecer atendimentos individuais, em grupo e oficinas de capacitação nas áreas de informática, oficina de corte e costura, oficina de música (Violino, Violão, Teclado e Técnica Vocal), esporte (Futebol) e realização de roda de conversas com os participantes e seus familiares, seguindo os três eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus subeixos: Convivência Social, Direito de ser e Participação Social. As rodas de conversas e as oficinas têm por finalidade a prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo as crianças e jovens e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Grande parte dos atendidos encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica, e necessitam de acolhimento. Objetiva assegurar os direitos de seus assistidos, com direito às oficinas para a inclusão social. Os recursos materiais e humanos para execução do projeto são:

- Contratação de pessoal (assistente social, advogado, psicólogo, educador físico, professor de corte e costura, professor de informática, professor de violão, professor de violino, professor de teclado e professor de técnica vocal).
- Materiais de atendimento e expediente.
- Despesas com Energia, Alimentação e Manutenções e Instalações.
- Contratação de serviços de terceiros, administrativo e contabilidade.

As planilhas abaixo, apresentam um plano de ação para as atividades propostas. É importante observar que essas atividades são multidisciplinares e sensíveis a necessidade do usuário e de seu cuidador razão pela qual, está prevista uma variação de número de atendidos e procedimentos, contudo, todas as ações (e conforme demonstra o plano de trabalho) estão voltadas para o objetivo principal que é oferecer ensino, treinamento e apoio sistemático, a fim de alcançar melhor adesão e preparação do indivíduo, família e/ou responsável no processo de inserção no mercado de trabalho, prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo as crianças e jovens e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Este plano de trabalho será desenvolvido com complementação do recurso de emenda parlamentar 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) conforme plano de trabalho anexo, e encaminhado para esse Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia.

As metas descritas abaixo são 320 atendimentos/mês para os três planos de trabalho concomitantes este apresentado, bem como esse plano de trabalho de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



PROFISSIONAL	PROCEDIMENTO	ATENDIMENTOS/ MÊS
Assistente Social	Assistência aos alunos e participantes, visando a garantia de seus direitos.	40 usuários por mês
Educador físico	Organiza e supervisiona programas de exercícios, competições e outros nas modalidades oferecidas, tais como futsal, basquetebol, voleibol e handebol	40 usuários por mês
Professor de Corte e Costura	Construir moldes, considerando medidas tiradas do corpo humano, cortar tecido, calcular as metragens de tecido necessárias e executar operações de costura em máquina reta, controlando a qualidade do trabalho realizado, organizando o posto de trabalho, seguindo normas ambientais e de saúde e segurança	40 usuários por mês
Professor de Informática	Orientar e ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básicos, planilhas, internet, conhecimentos básicos dos principais programas utilizados	40 usuários por mês
Professor de Violão	Ministra e prepara o material didático das aulas de Violão conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.	40 usuários por mês
Professor de teclado	Ministra e prepara o material didático das aulas de Teclado conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.	40 usuários por mês
Professor de Técnica Vocal	Orientar quanto à postura, ensino de controle respiratório e apoio diafragmático, trabalho de impostação, ressonância, articulação e interpretação, bem como toda parte musical, como repertório apropriado, limite de tessitura e apresentação.	40 usuários por mês



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



Professor pedagogo	As aulas de reforço tem como objetivo a identificação das necessidades dos assistidos, seguida pelo planejamento curricular adaptado a cada aluno. Recursos educativos adequados são selecionados para criar um ambiente de aprendizagem acolhedor, onde metas claras são estabelecidas e estratégias de ensino variadas são aplicadas. Avaliações regulares são realizadas para monitorar o progresso, oferecendo feedback construtivo aos alunos e envolvendo os responsáveis no processo, com intuito de garantir que os assistidos recebam o suporte necessário para desenvolver suas habilidades acadêmicas de forma eficaz.	40 usuários por mês
TOTAL		320 procedimentos/mês



5- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E SUAS ETAPAS

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico
				Início	Término	
01	1ª	Estruturação da Organização	Contratação da equipe profissional + Aquisições de Materiais de Atendimentos / Expediente	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Contracheques e Contrato de Prestação de Serviço
02	2ª	Suporte Administrativo e Prestação de Contas	Contratação de Empresa para assessoria, gestão e acompanhamento da execução e prestação de Contas do projeto	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Relatório Final de Execução do Projeto + Prestação de Contas Final
03	3ª	Atendimentos	Implantação e Execução das oficinas	1º MÊS APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Lista de atendimentos + Ficha de presença assinada

6- VALOR SOLICITADO PELO PROJETO

O valor total do projeto é de R\$ 124.743,01 (cento e vinte quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e um centavos), sendo R\$ 4.743,01 (quatro mil e setecentos e quarenta tres e um centavo) será de contrapartida da instituição.

7- INFRAESTRUTURA

Em relação à estrutura física, o projeto será desenvolvido no imóvel da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA onde são desenvolvidos os Programas de Promoção a Assistência Social, na Rua 07, esquina com rua 12, Setor Jaçanã, Mozarlândia-Go, que conta com:

- Um pavilhão de quatro salas (capacidade para 15 alunos cada)
- Um auditório multiuso (capacidade para 400 pessoas)
- Um refeitório (capacidade para 400 pessoas)
- Um pavilhão com quatro salas para as oficinas (capacidade para 20 alunos cada)
- Quatro banheiros
- Uma sala de secretaria com banheiro
- Uma quadra poliesportiva com adequações para modalidades de futsal, voleibol, basquete e handebol.



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia
Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.
E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com
Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



8- MONITORAMENTO

O projeto será acompanhado mensalmente a fim de avaliar-se o quantitativo de procedimentos, aulas e cursos realizados e a partir do prontuário dos usuários atendidos a fim de demonstrar a evolução e alcance das metas estabelecidas nos respectivos projetos.

Será utilizado o registro fotográfico de forma a ilustrar os objetivos alcançados. As informações e os resultados obtidos pelo projeto constituirão um banco de dados. Serão também disponibilizadas informações a respeito da execução do projeto nos mecanismos à disposição da instituição como por exemplo em suas redes sociais.

Mozarlândia/Go, 20 de fevereiro de 2024.

LINDEMBERG SOUZA GONÇALVES
047.611.744.-55



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 02-A de 2024/CMAS-MZL

Mozarlândia, 07 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação da emenda Programação nº 521400220230004, tendo como os seguintes dados da Emenda de Bancada Nº521400220230004 na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$141.400,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, para atender a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA CNPJ nº 20.164.606/0001-84. Com o número da Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Mozarlândia/GO, no uso da competência que lhe são conferidas pelas Leis Municipal 68 de 10 de junho de 1991 e 860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião Extraordinária realizada em de 07 de março de 2024.

Aos sete dias do mês de março de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, em Sessão Ordinária, de acordo com as normas legais e regulamentares que regem o funcionamento deste órgão colegiado.

Pauta do Dia:

I - Deliberação sobre a Emenda Nº 202371100009, no valor de R\$141.400,00(Cento e Quarenta e Um mil e Quatrocentos Reais).

Após análise e discussão Deliberou a aprovação do recebimento da Emenda Parlamentar Nº202371100009, que destina o valor de R\$141.400,00(Cento e Quarenta e Um mil e

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Praticamente a mesma coisa



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Quatrocentos Reais) para a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, o Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia delibera:

Artigo 1º - Aprovar a Deliberação da Emenda Parlamentar Nº202371100009, que destina o valor de R\$141.400,00(Cento e Quarenta e Um mil e Quatrocentos Reais) para a OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, com os seguintes dados:

Emenda Parlamentar: Nº 202371100009

Emenda Individual Nº521400220230004

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0052.

Entidade Beneficiada: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA

Artigo 2º - O valor da emenda deverá ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de projetos e atividades que promovam o bem-estar, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas pela OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA inscritas no Serviço de Convivência do CRAS de Mozarlândia-Go.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia acompanhará a execução do plano, fiscalizando o uso adequado dos recursos e zelando pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Mariana Figueredo Alves
Presidente do CMAS- Mozarlândia-Goiás.
Gestão 2022-2024



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347

CNPJ: 20.164.606/0001- 84



Ofício 05/2024 - OBRAS-RUMO

Mozarlândia/GO 22 de fevereiro de 2024

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO

Assunto: Apresentação de Plano de Trabalho - Emenda Dep. Francisco Júnior nº 202371100009.

A par de cumprimentá-los, Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de Nº 20.164.606/0001- 84, entidade filantrópica, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, situada a Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã, na cidade de Mozarlândia-GO, CEP. 76.700-000.

Vem por meio deste, encaminhar o Projeto Plano de Trabalho OBRAS – RUMO **PROJETO INTEGRAR III – Projeto de Grupo de Convivência para crianças, jovens e adultos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial.** – Emenda 150mil – emenda Programação nº 521400220230004, do Deputado Federal FRANCISCO JÚNIOR, tendo como os seguintes dados da Emenda Impositiva da LOA 2023 do Ministério da Cidadania, na Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$141.400,00 (Cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, com o número da Funcional Programática: 082445031219G0052 da Nº Emenda: 202371100009.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.

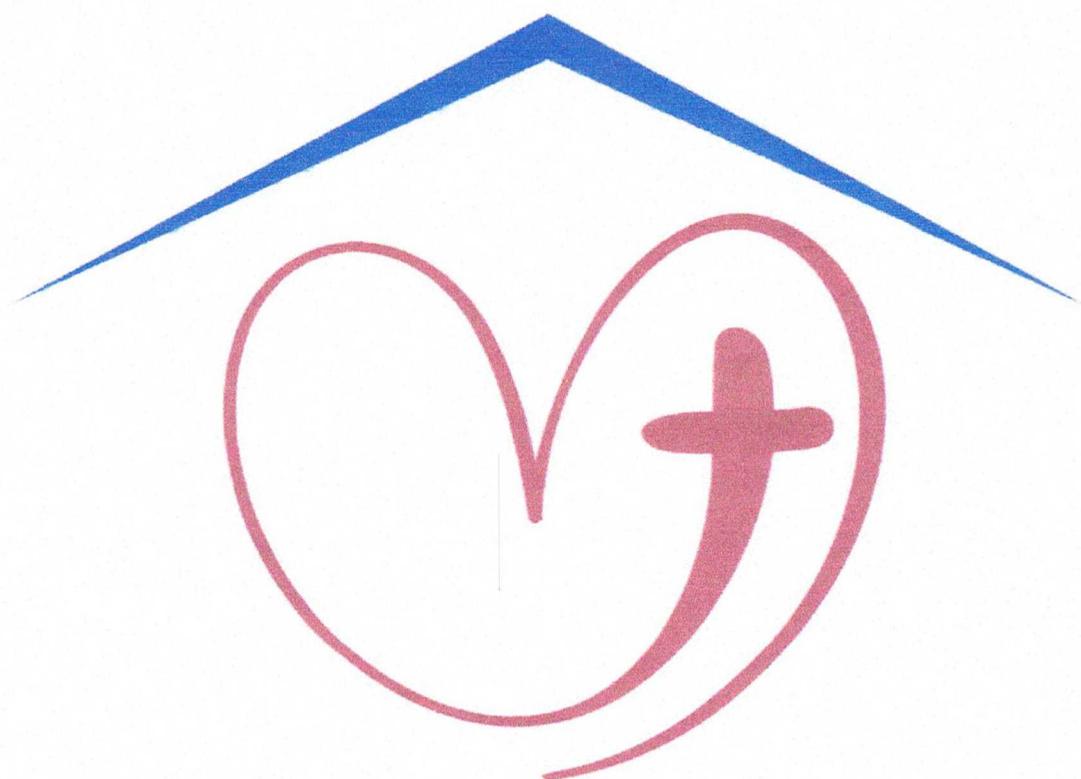
Atenciosamente,

Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Lindemberg Souza Gonçalves

Presidente

PROJETO INTEGRAR III



**Obras Sociais da Diocese
de Rubiataba-Mozarlândia**

2024



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia
Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.
E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com
Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001-84



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA

PROJETO INTEGRAR III

2024



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia
Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.
E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com
Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001-84



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA Mozarlândia/GO – CNPJ 20.164.606/0001-84.	
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRAR Projeto de Grupo de Convivência para crianças, jovens e adultos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial.	
Qualificação do responsável pelo Projeto	Nome: Lindemberg Souza Gonçalves
	Endereço: Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã, na cidade de Mozarlândia-GO, CEP. 76.700-000.
	Cargo: Presidente
	Identidade/CPF: 2808736 SSP/PB, 047.611.744-55
	E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com Telefone: (62) 8416-6692
Banco: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE	
Agência: 5024-5	C/C: 30.397-6

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA e Resgate da Vida e da Cultura, fundada em 05 de fevereiro de 2014, é uma organização social sem fins lucrativos, de direito privado, sem fins econômicos, sem distinção quanto a nacionalidade, sexo, religião e credo político, norteadas pelos princípios fundamentais da liberdade, da democracia e da solidariedade. Buscará atender as pessoas que necessitam de ajuda, material, psicológica, por meio de ações integradas e de defesa de direitos, como caminho de transformação de vida. Arelados a esta missão, a entidade persegue os seguintes valores: Inovação: atenção a novidades, soluções e práticas inovadoras. Conhecimento: construção constante, gerenciamento e disseminação do conhecimento vivenciado. Respeito: consideração individualizada e respeito no trato com as pessoas.

A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA, entidade de caráter assistencial, tem como objetivo o atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social. É também uma entidade de assistência social que realiza ações sócio assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Suas atividades são pautadas em promover a assistência social, às minorias e excluídos, promover desenvolvimento econômico e combate à pobreza, conscientizar a pessoa e a família a respeito de como viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de bebidas alcoólicas e das drogas lícitas e ilícitas, através da prevenção, intervenção, reinserção e atuação das políticas públicas para um melhor bem estar psíquico-afetivo, social, cultural e espiritual.

Com atuação na área de assistência social, educacional e cultural buscando a promoção de oportunidades e a melhoria nas condições de vida das pessoas, através do acesso ao mercado de trabalho, assegurando o convívio social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com realização de grupos de convivência, além do desenvolvimento de ações de



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



inserção produtiva na área de informática, corte e costura, ações na área cultural como música, dança e teatro e na área esportiva como futebol, vôlei, handebol. Esse serviço tem também por finalidade a prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo esses beneficiários e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Grande parte dos atendidos encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica e necessitam de acolhimento.

3- OBJETO DA PARCERIA

Desenvolver trabalho social com as famílias reafirmando a segurança de convívio, para a efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Ampliando o universo informacional dos indivíduos, oportunizando acesso às políticas públicas de cultura, esporte e lazer. Atendendo as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco e necessitam de atendimento e acompanhamento, além da comunidade em geral que venha a necessitar de assistência, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e comunitários. Oferecendo grupos de convivência e oficinas para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Com atendimentos contínuos, planejados focando um espaço de convivência, formação e participação, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das crianças e jovens e de suas famílias. As atividades são pautadas em experiências educacionais, profissionais e culturais.

Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades de acesso aos benefícios aos quais têm direito e ampliação da sua participação social; Ampliar o acesso a direitos sociais; Elevar o índice de qualidade de vida das pessoas situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica e necessitam de acolhimento; Articular para garantir a autonomia, o protagonismo e o acesso aos direitos sociais dos indivíduos, e da mesma forma, o fortalecimento dos seus vínculos familiares e sociais; Fomentar a inclusão produtiva; Apoiar e dar atenção integral às famílias para o fortalecimento do seu papel protetivo; Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias por meio da construção da autonomia e do fortalecimento das famílias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos (isolamento social; negligência, maus tratos e abandono; violência física, psicológica, sexual e patrimonial, entre outras);

- Acolhida individual e em grupo;
- Visita domiciliar;
- Orientações individuais e grupais;
- Atividades grupais de convívio;
- Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho ou Outras atividades realizadas.

4. DESTALHAMENTO DO OBJETO

Oferecer atendimentos individuais, em grupo e oficinas de capacitação nas áreas de informática, oficina de corte e costura, oficina de música (Violino, Violão, Teclado e Técnica Vocal), esporte (Futebol) e realização de roda de conversas com os participantes e seus familiares, seguindo os três eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus subeixos: Convivência Social, Direito de ser e Participação Social. As rodas de



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001-84



conversas e as oficinas têm por finalidade a prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo as crianças e jovens e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais. Grande parte dos atendidos encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial e econômica, e necessitam de acolhimento. Objetiva assegurar os direitos de seus assistidos, com direito às oficinas para a inclusão social. Os recursos materiais e humanos para execução do projeto são:

- Contratação de pessoal (assistente social, advogado, psicólogo, educador físico, professor de corte e costura, professor de informática, professor de violão, professor de violino, professor de teclado e professor de técnica vocal).
- Materiais de atendimento e expediente.
- Despesas com Energia, Alimentação e Manutenções e Instalações.
- Contratação de serviços de terceiros, administrativo e contabilidade.

As planilhas abaixo, apresentam um plano de ação para as atividades propostas. É importante observar que essas atividades são multidisciplinares e sensíveis a necessidade do usuário e de seu cuidador razão pela qual, está prevista uma variação de número de atendidos e procedimentos, contudo, todas as ações (e conforme demonstra o plano de trabalho) estão voltadas para o objetivo principal que é oferecer ensino, treinamento e apoio sistemático, a fim de alcançar melhor adesão e preparação do indivíduo, família e/ou responsável no processo de inserção no mercado de trabalho, prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo as crianças e jovens e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Este plano de trabalho será desenvolvido com complementação do recurso de emenda parlamentar R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme plano de trabalho anexo, e encaminhado para esse Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia.

As metas descritas abaixo são 320 atendimentos/mês para os três planos de trabalho concomitantes este apresentado, bem como o plano de trabalho de 141.400,00(cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais).



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã
Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



PROFISSIONAL	PROCEDIMENTO	ATENDIMENTOS/ MÊS
Assistente Social	Assistência aos alunos e participantes, visando a garantia de seus direitos.	40 usuários por mês
Educador físico	Organiza e supervisiona programas de exercícios, competições e outros nas modalidades oferecidas, tais como futsal, basquetebol, voleibol e handebol	40 usuários por mês
Professor de Corte e Costura	Construir moldes, considerando medidas tiradas do corpo humano, cortar tecido, calcular as metragens de tecido necessárias e executar operações de costura em máquina reta, controlando a qualidade do trabalho realizado, organizando o posto de trabalho, seguindo normas ambientais e de saúde e segurança	40 usuários por mês
Professor de Informática	Orientar e ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básicos, planilhas, internet, conhecimentos básicos dos principais programas utilizados	40 usuários por mês
Professor de Violão	Ministra e prepara o material didático das aulas de Violão conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.	40 usuários por mês
Professor de teclado	Ministra e prepara o material didático das aulas de Teclado conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.	40 usuários por mês
Professor de Técnica Vocal	Orientar quanto à postura, ensino de controle respiratório e apoio diafragmático, trabalho de impostação, ressonância, articulação e interpretação, bem como toda parte musical, como repertório apropriado, limite de tessitura e apresentação.	40 usuários por mês



Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia

Rua 12, Lt. 01, Qd. 01, Setor Residencial Jaçanã

Mozarlândia-GO / CEP. 76.700-000.

E-mail: obrasociaisrumo@gmail.com

Tel.: (62) 98176-5347 - CNPJ: 20.164.606/0001- 84



Professor pedagogo	As aulas de reforço tem como objetivo a identificação das necessidades dos assistidos, seguida pelo planejamento curricular adaptado a cada aluno. Recursos educativos adequados são selecionados para criar um ambiente de aprendizagem acolhedor, onde metas claras são estabelecidas e estratégias de ensino variadas são aplicadas. Avaliações regulares são realizadas para monitorar o progresso, oferecendo feedback construtivo aos alunos e envolvendo os responsáveis no processo, com intuito de garantir que os assistidos recebam o suporte necessário para desenvolver suas habilidades acadêmicas de forma eficaz.	40 usuários por mês
TOTAL		320 procedimentos/mês

					SALÁRIOS			Encargos trabalhista		verbas rescisórias				
											GRRF multa	Encargos	TOTAL	TOTAL
Profissional	Qtde	forma	CH	Qtd	Salário	13°	Salário bruto	Encargos	Encargos	Férias + 1/3	rescisória	sociais	Rescisões	GERAL
		de	sem.	meses	base	Salário	anual	mensal	anual		50,00%	rescisão		
		contrato			mensal							34,80%		
Serviços Gerais	1	CLT	40	12	1.412,00	1.412,00	18.356,00	580,72	6.387,89	1.882,67	734,24	491,38	3.108,28	27.852,17
TOTALS					1.412,00	1.412,00	18.356,00	580,72	6.387,89	1.882,67	734,24	491,38	3.108,28	27.852,17

Terceirizados	48.000,00
Professor de Corte e Costura	R\$ 2.000,00
Professor(a) de Música	R\$ 2.000,00
Despesas administrativas	R\$ 70.285,20
Jurídico	R\$ 1.000,00
Contabilidade	R\$ 700,00
Combustível	R\$ 200,00
Energia	R\$ 500,00
Seguro da Van	R\$ 823,00
Produtos alimentícios	R\$ 2.000,00
Sistema de Ponto	R\$ 296,10
Sistema Serviço Social	R\$ 111,00
Sistema da Contabilidade	R\$ 227,00
TOTAL GERAL DOS CUSTOS	R\$ 146.137,37



6- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E SUAS ETAPAS

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico
				Início	Término	
01	1ª	Estruturação da Organização	Contratação da equipe profissional + Aquisições de Materiais de Atendimentos / Expediente	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Contracheques e Contrato de Prestação de Serviço
02	2ª	Suporte Administrativo e Prestação de Contas	Contratação de Empresa para assessoria, gestão e acompanhamento da execução e prestação de Contas do projeto	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Relatório Final de Execução do Projeto + Prestação de Contas Final
03	3ª	Atendimentos	Implantação e Execução das oficinas	1º MÊS APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES	Lista de atendimentos + Ficha de presença assinada

7- VALOR SOLICITADO PELO PROJETO

O valor desse projeto será de R\$ 146.137,37 (cento e quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo 6.137,37 (seis mil e cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) de contrapartida da instituição.

8- INFRAESTRUTURA

Em relação à estrutura física, o projeto será desenvolvido no imóvel da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA onde são desenvolvidos os Programas de Promoção a Assistência Social, na Rua 07, esquina com rua 12, Setor Jaçanã, Mozarlândia-Go, que conta com:

- Um pavilhão de quatro salas (capacidade para 15 alunos cada)
- Um auditório multiuso (capacidade para 400 pessoas)
- Um refeitório (capacidade para 400 pessoas)
- Um pavilhão com quatro salas para as oficinas (capacidade para 20 alunos cada)
- Quatro banheiros
- Uma sala de secretaria com banheiro
- Uma quadra poliesportiva com adequações para modalidades de futsal, voleibol, basquete e handebol.